



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA REVISÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Secretaria Municipal de Administração, Luiz da Costa Evangelista e Ana Carolina Pereira Teixeira, com a finalidade de revisão do resultado parcial e divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para o cargo de Motorista, nos termos do Edital nº 02/2024 - Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório. Iniciados os trabalhos, foi constatada a interposição dos seguintes recursos: 1) o candidato Henrique Alves Lopes requereu a revisão de sua pontuação referente ao critério de classificação de cursos realizados. Alegou que não foram considerados cursos de transporte coletivo e transporte de produtos perigosos. Sem razão. O candidato não apresentou os certificados de conclusão dos cursos, limitando-se a apresentar *print* de tela de aparelho celular, o qual não serve como documento de comprovação, nos termos do item 3.3.3 do Edital. Recurso indeferido. 2) o candidato Gilvan Mendes Pereira requereu a revisão de sua contagem de tempo de serviço exercido no cargo/função de motorista. Alegou que a Comissão não considerou o tempo de serviço constante em sua carteira de trabalho, referente ao período de dezembro/2017 a julho/2021. De fato, a cópia da carteira de trabalho do candidato, constatou-se que não foi computado o tempo de serviço referente ao período acima mencionado. Dessa forma, o candidato faz jus a 35 pontos, tempo de serviço exercido, exclusivamente, no cargo de motorista. Recurso deferido. Recalculada a pontuação do candidato Gilvan Mendes Pereira, passando ao total de 55 pontos. Encerrada a análise dos recursos, passou-se à atualização do quadro de pontuação com a reclassificação dos candidatos. Por fim, foi apurado o quadro de Resultado Final do cargo de Motorista, que passa a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos membros da Secretaria Municipal de Administração.